



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2024 - Derli de Jesus Athanazio Bueno, Aldemir Clemente da Silva, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Dionata Domingues, Luiz Carlos Silva Meira, Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário Hortolandense ao Ilustríssimo médico Dr. Paulo João Mateus.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	04/04/2024
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 108 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que foi promulgado o Decreto Legislativo nº 296, de 2 de abril de 2024. Segue juntada cópia de publicação no Diário Oficial Eletrônico oficial na data de 3 de abril de 2024.

Hortolândia, 04 de abril de 2024.

Angela Lucas Alves Sotero
Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativa



As oito horas e trinta minutos da manhã do dia 27 de março de 2024, no Centro de Formação de Profissionais da Educação Paulo Freire, os membros deste conselho reuniram-se para aprovar o plano de ação de 2024 deste conselho. Também se falou sobre a recomposição do conselho e definiu as datas para inscrição e eleição dos novos membros.

PROXIMA REUNIÃO EM: 03/04/24 às 08:30 no Centro de Formação de Profissionais da Educação Paulo Freire
Endereço: Rua Euclides Pires de Assis, 205 – Remanso Campineiro

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMMA DIA 10/04/2024

A presidente do CMMA, no exercício de suas atribuições, convoca todos os membros titulares e/ou suplentes, para participarem da 4ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 10 de abril (4ª Feira), às 14hs00 pelo Google Meet - 1º link: meet.google.com/uhe-drco-mbg da Reunião: - 2º link: meet.google.com/fbr-sobi-ceo a seguinte pauta:

Ordem do Dia:

- Informes Gerais;
- Eleição da Diretoria do CMMA
- Educação Ambiental

1-Processo de multa nº 19306.2017 e Processo de recurso nº 44484/2023 - Corte Irregular- João Pereira de Mota -Jardim Santa Rita de Cassia;
2- Processo de multa nº 26695/2022 e Processo de recurso nº 36907/2023- Injuria fisica- Pedro Henrique Andrade Almeida-Vila Real;
3 - Processo de multa nº 21398/2021 e Processo de recurso nº 27541/2022- Poda Drástica- Francisco Pereira Neto- Remanso Campineiro.

Hortolândia, 02 de abril de 2024.

Sunne Teixeira dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 296, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário Hortolandense ao Ilustríssimo médico Dr. Paulo João Mateus.

(Autoria: Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, Vereador Aldemir Clemente da Silva, Vereador Clodoaldo Santos da Silva, Vereador Daniel Laranjeira, Vereador Dionata Domingues, Vereador Luiz Carlos Silva Meira, Vereador Marcilene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o **Título de Cidadão Honorário Hortolandense** ao médico **Dr. Paulo João Mateus** pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de abril de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 02 de abril de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRESSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://twitter.com/prefeituradehortolandia) [prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) hortolandia.sp.gov.br